

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP**

Responsável pela Demanda: **Alceu Gilmar Moretti**

Cargo: **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

E-mail: **id127142@jaraguadosul.sc.gov.br**

Telefone: (47)

2106.8604

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra para reforma da Ponte Pênsil Emilio Meier (ligando a Rua Rosângela Winter no bairro Barra do Rio Molha com a Rua João Januário Ayroso no bairro Jaraguá Esquerdo), com extensão total de 61,95 m (sessenta e um virgula noventa e cinco metros) e reforma da Ponte Pênsil Pedro Piccoli (ligando a Rua Angelo Rubini no bairro Barra do Rio Cerro com a Rua João Januário Ayroso no bairro São Luis), com extensão total de 61,10 m (sessenta e um virgula dez metros).

2. Justificativa da necessidade da contratação: A reforma das pontes penseis é de grande importância para a comunidade, uma vez que permite o tráfego de pedestres e ciclistas, auxiliando na mobilidade local. Além de ser uma medida essencial tanto para garantir a segurança dos usuários quanto para preservar seu valor histórico e cultural.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
01	Reforma da Ponte Pênsil Emilio Meier (ligando a Rua Rosângela Winter com a Rua João Januário Ayroso), com fornecimento de material e mão de obra	Sv	1
02	Reforma da Ponte Pênsil Pedro Piccoli (ligando a Rua Angelo Rubini com a Rua João Januário Ayroso), com fornecimento de material e mão de obra	Sv	1

() **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

() **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Alto.

5. Estimativa de valor:

R\$ 659.057,60 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

6. Prazo de entrega/execução:

O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil seguinte da expedição da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

7. Local da entrega/execução:

Rua Rosângela Winter com a Rua João Januário Ayroso, bairro Barra do Rio Molha e Jaraguá

Esquerdo, Jaraguá do Sul - SC

Rua Angelo Rubini com a Rua João Januário Ayroso, bairro Barra do Rio Cerro e São Luis,
Jaraguá do Sul - SC

8. Indicação do fiscal e gestora do contrato:

Fiscal do Contrato: Marcelo Gumboski, id11269

Gestora do Contrato: Carla Eduarda Scheuer, id127162

Alceu Gilmar Moretti

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Jaraguá do Sul, 01/04/2025